



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.933, de 11 de junho de 2007.

"Qualifica como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab."

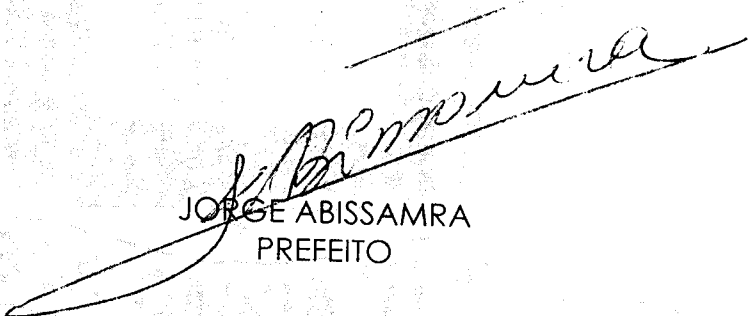
JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 2.633, de 6 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab, com sede no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, à Rua Floriano Peixoto, 715, casa 9 – Via Romanópolis, portadora do CNPJ nº 03.823.111/0001-96, com a finalidade de prestação de serviços na área da Saúde, conforme os objetivos contidos em seu Estatuto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 4.930/2007.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO